

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 247 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 706 de 25 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do PED n. 022/2020, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:

- Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823 -TE (Coordenadora),
- Sr. Bruno Rodrigo Passos Moreira, Coren-MS nº 1423628-TE (Membro) e
- Dr. Daniel Castro Lima, Coren-MS 602838-ENF (Membro).

**Art. 2º** A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar por igual período mediante solicitação justificada, de acordo com o artigo 10º da Resolução Cofen n. 706 de 25 de julho de 2022.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de abril de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF